

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 005, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 295.500,00".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.726, de 18 de outubro de 2018, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 295.500,00 (duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020602		ENSINO FUNDAMENTAL		
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
1009		Construção, Reforma e Ampliação de Prédios do Ensino Fundamental		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	185.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
1014		Aquisição de Equipam. e Materiais Permant. AH (Bloco de Investimentos)		
449052	05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	100.000,00
021001		SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
06182017		ITAPIRA MAIS SEGURA		
2035		Manutenção do Departamento de Defesa Civil		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
021201		FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27812024		ESPORTE E LAZER PARA TODOS		
2053		Manutenção do Fundo Municipal de Esporte e Lazer		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	500,00
TOTAL GERAL		R\$	295.500,00	

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

TOTAL GERAL		R\$	295.500,00	
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	500,00
2054		Manutenção da Secretaria de Recursos Materiais		
04122025		SUPORTE DA SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS		
021301		SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00
2036		Manutenção do Departamento de Trânsito		
26782017		ITAPIRA MAIS SEGURA		
021001		SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
449051	05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	100.000,00
1012		Construção, Reforma e Ampliação de Prédios da Rede Básica		
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
339032	01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRUBUIÇÃO GRATUITA	R\$	185.000,00
2022		Manutenção do Ensino Fundamental – Assistência Educacional		
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
020605		ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1° e 2° deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 23 de Janeiro de

JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS